

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1645/2025

Indica que a Prefeitura de Leme estude e implemente o conceito de parques lineares no município, com espaços voltados ao lazer, cultura, esporte e sustentabilidade ambiental.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, atualmente, o município de Leme conta praticamente apenas com o Lago Municipal como equipamento público voltado às atividades de lazer, esporte e convivência social. Esse espaço, embora de grande importância, não é suficiente para atender toda a população, especialmente considerando o crescimento urbano e a necessidade de descentralizar os espaços públicos de lazer.

Considerando que, a criação de parques lineares surge como uma solução inovadora e sustentável, que alia planejamento urbano, lazer, cultura e meio ambiente. Esses espaços — geralmente implantados ao longo de cursos d'água, vias ou eixos verdes — oferecem qualidade de vida, bem-estar e valorização urbana, além de desempenharem funções ambientais essenciais, como controle de enchentes, arborização urbana e preservação de ecossistemas locais.

Considerando que, tais equipamentos públicos também se tornam espaços de integração comunitária, de prática esportiva e de manifestações culturais, fortalecendo o sentimento de pertencimento e ampliando o acesso à cidade.

Considerando que, dessa forma, é de grande relevância que o Poder Executivo realize estudos e projetos para implantação de parques lineares em áreas estratégicas do município, integrando-os à malha urbana e às necessidades da população, promovendo uma cidade mais verde, humana e sustentável.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, que seja elaborado um estudo técnico e um plano de implantação de parques lineares no município de Leme, contemplando:

- Pistas de caminhada e ciclovias, incentivando o esporte e o transporte sustentável;
- Áreas de convivência e lazer familiar, com paisagismo, bancos, iluminação e áreas verdes;
- Espaços culturais e de apresentações públicas, como anfiteatros ou palcos ao ar livre;
- Quadras poliesportivas, academias ao ar livre e pista de skate profissional, promovendo o esporte e a inclusão social;
- Intervenções ambientais e de drenagem urbana, como controle de cheias e recuperação de áreas degradadas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de outubro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador